



Prefeitura  
CAJATI

## Proc. Administrativo 15- 762/2024

1Doc

**De:** Fernando P. - SECULT

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 08/11/2024 às 16:15:58

**Setores envolvidos:**

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3, SECULT

**Fornecimento e montagem de equipamentos de som” visando a sonorização ambiente de 02 praças municipais (Praça da Bíblia e Praça Vereador Antônio Ribeiro da Cunha) durante o período do Natal Encantado 2024 no mês de dezembro e para as festividades de fim d**

Prezados boa tarde,

Segue o Termo de Referência retificado conforme solicitado.

Atenciosamente.

—  
**Fernando Cunha Pereira**  
Agente Administrativo

**Anexos:**

TR\_Som\_das\_pracas\_v2.pdf





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO.

1.1. O presente termo está sendo elaborado em observância ao estabelecido, na Lei nº 14.133/21, visando a contratação de empresa para o “**Fornecimento e montagem de equipamentos de som**” visando a sonorização ambiente de 02 (duas) praças municipais (Praça da Bíblia e Praça Vereador Antônio Ribeiro da Cunha) durante o período do *Natal Encantado 2024* no mês de dezembro e para as festividades de fim de ano do município. Este objeto trata-se de um serviço não contínuo contratado por escopo. A quantidade a ser contratada é de 1 (um) serviço. O prazo de vigência da contratação será de 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do contrato sem necessidade de prorrogação.

#### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Em conformidade com o Decreto Municipal nº 1926/2022, art. 8º, inc. I, a elaboração dos estudos técnicos preliminares foi dispensada por se enquadrar no limite do valor definido no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133.

#### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A prefeitura de Cajati visa a através de um processo licitatório a contratação de uma empresa especializada em sonorização para fornecer equipamento e mão de obra para instalar e operar um sistema de som ambiente nas Praças da Bíblia e Praça Vereador Antônio Ribeiro da Cunha, o qual reproduzirá músicas temáticas durante as festividades do Natal Encantado 2024. Busca-se através deste processo uma solução mais vantajosa ao município e oferecer um ambiente agradável e aconchegante tanto aos moradores quanto aos visitantes da cidade, para mais uma vez consagrar o período natalino de Cajati como o mais belo e iluminado do Vale do Ribeira.

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação da empresa dar-se-á por processo de licitação, para o “**Fornecimento e montagem de equipamentos de som**” visando a sonorização ambiente das Praças da Bíblia e Praça Vereador Antônio Ribeiro da Cunha, durante as festividades do *Natal Encantado 2024*, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do município de Cajati /SP.

4.2. Considerando as características do serviço a ser contratado, o objeto desta contratação foi caracterizado como um processo licitatório, previsto no art. 11 da Lei 14.133/2021.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

4.3. O detalhamento do objeto se dá conforme demonstrado abaixo:

ITEM	QTDE	UND	DESCRÍÇÃO
1	1	Serviço	<p>Sonorização ambiente para 02 praças municipais: Praça da Bíblia e Praça Vereador Antônio Ribeiro da Cunha, sendo efetuado com as seguintes referências:</p> <p>a) Caixas de som amplificada potência de no mínimo 60 w até 200w RMS, alto falante de 08 a 15 polegadas e Bluetooth de alta qualidade, tamanho do Woofer: 08 a 15 polegadas, sensibilidade: 92 dB, potência RMS: 200 W, impedância: 4 Ohms, funções: USB, MP3 bluetooth;</p> <p>b) Ou sistema de caixa de som de no mínimo 60w até 200w, potência de 200W, mesa de som, notebook ou pen drive.</p> <p>A contratada deverá manter a sonorização ambiente nas 02 (duas) praças mencionadas, fornecendo todo o equipamento compatível com o evento, aparelhos para reprodução e amplificação do som, músicas, etc.; Deverá manter ainda um profissional que se responsabilizará por instalar, manusear, ligar e desligar diariamente a sonorização, dar assistência técnica e manutenção adequada aos equipamentos.</p> <p>As músicas e sonorização utilizadas na sonorização deverão ser adequadas às festividades de final de ano.</p>

## 5. EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Os serviços, deverão serem entregues com a liberação do gestor técnico, todas as despesas de transporte de materiais, mão de obra, ferramentas, maquinários, equipamentos, montagem, desmontagem, leis sociais, instalações e acidentes com terceiros, correrão por conta exclusiva da empresa contratada, e deverão estar contidos no preço orçado. Todos os materiais necessários para a execução dos serviços, serão fornecidos pela contratada e deverão ser aprovados pela fiscalização do gestor do contrato e deverão estar contidos no preço orçado. Deverá manter ainda um profissional que se responsabilizará por instalar, manusear, ligar e desligar diariamente a sonorização, dar assistência técnica e manutenção adequada aos equipamentos. Todo o evento deverá ser acompanhado por um responsável técnico pela execução dos serviços.

## 5.2. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

5.2.1. A execução do serviço estará autorizada a partir da Ordem de Serviço, a ser emitido pelo Setor de Compras ou pelo Setor requisitante.

5.2.2. Para a execução do objeto a CONTRATADA deverá seguir a seguinte dinâmica:





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**LOCAL DE ENTREGA:** Os serviços serão realizados a partir do dia 06 de dezembro de 2024 à 31 de dezembro de 2024 conforme Termo de Referência do edital. O horário de realização da sonorização será das 18:30 às 23:00.

5.2.3. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá executar todo o combinado na proposta de preço que integra esse processo. Deverá a CONTRATADA executar todos os compromissos assumidos fielmente, a fim de garantir a qualidade dos serviços com excelência.

### DAS TAREFAS BÁSICAS DO SERVIÇO CONTRATADO

5.3. Manter a sonorização ambiente nas 02 (duas) praças nos dias e horários previstos (item 5.2.2.) no presente Termo de Referência;

5.4. As músicas utilizadas na sonorização deverão ser adequadas às festividades de final de ano;

5.5. Contribuir com o conforto e bem-estar dos frequentadores na execução dos serviços.

5.6. Comunicar imediatamente a CONTRATANTE, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária;

5.7. A CONTRATADA deverá cumprir a programação dos serviços feita periodicamente pela CONTRATANTE, devendo os responsáveis pela sonorização ambiente prestar os serviços sempre com cortesia e de forma a garantir o bem estar das pessoas em geral que se façam presentes nas praças municipais.

5.8. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, devendo ser reparados de forma imediata à custa da CONTRATADA, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste ato convocatório.

5.9. Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo fiscal do Contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.10. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

### DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

5.11. Executar os serviços através de pessoas idôneas;

5.12. Assumir total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que venham a causar os seus empregados no desempenho de suas funções;

5.13. Executar os serviços com todo rigor necessário e com elevado padrão de qualidade, indispensável a trabalhos dessa natureza, de acordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;

5.14. Prestar, quando solicitado, informações e esclarecimentos ao Fiscal de Contrato e a direção da instituição para atender prontamente as reclamações que lhe forem dirigidas;

5.15. Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os insumos referente à uniforme, ferramentas, produtos de limpeza, equipamentos de proteção individual a todos os funcionários, recipientes necessários para transporte e armazenamento dos produtos, bem como impostos, taxas, encargos sociais, tributos, transportes, e outras despesas que direta ou indiretamente tenham relação com o objeto do contrato, ficando a





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO-

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

contratante, imediatamente, dispensada de compromissos, solidariedade ou eventuais autuações;

5.16. Cumprir fielmente todas as cláusulas e condições pactuadas no futuro Contrato, inclusive em relação ao Termo de Referência e seus anexos;

5.17. Manter, durante toda execução do Contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, em especial as condições de cadastramento e qualificações exigidas no termo de referência;

5.18. Respeitar, durante toda execução do contrato a legislação trabalhista, fiscal, providenciária e comercial, assim como, as normas de higiene e segurança, por cujos encargos responderá unilateralmente;

5.19. Substituir, sempre que exigido pela PREFEITURA, e independentemente da apresentação de motivos por parte desta, qualquer empregado, cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatório à disciplina ou ao interesse do Serviço Público;

5.20. Indenizar o Município de Cajati - SP por quaisquer danos causados às suas instalações, móveis ou equipamentos, pela execução inadequada dos serviços, por parte dos seus empregados, ficando este Órgão, desde já autorizado a descontar dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente, podendo, entretanto, a seu critério, optar pela reparação dos danos ou reposição dos bens;

5.21. Garantir o perfeito funcionamento dos equipamentos utilizados, substituindo os mesmos em caso de necessidade.

## 6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Secretaria da Cultura e Turismo, e devendo esta, verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do Contrato, atestar documentos fiscais, exercer relacionamento necessário com a Contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará a qualidade da prestação dos serviços, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

- A) Não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- B) Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.2. O pagamento será definido pela Secretaria de Finanças.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

### 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea "h", da Federal nº 14.133/2021).

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de processo licitatório, com fundamento no art. 11, da Lei Federal nº 14.133/2021.

### 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor estimado da contratação é de R\$ 15.173,33 (quinze mil, cento e setenta e três reais e trinta e três centavos) conforme a média obtida pelas propostas de preço apresentadas via email pelas empresas *Allegro*, *Tiara* e *Hollywood*, que comprova os valores pactuados são compatíveis com o praticado no mercado.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor		
				Allegro	Tiara Eventos	Hollywood
1	1	serviço	Sonorização ambiente para 2 praças municipais	R\$ 19.120,00	R\$ 16.000,00	R\$ 10.400,00

Valor médio R\$ 15.173,33

**ALLEGRO ASSESSORIA, PREST. DE SERVICOS  
E TREINAMENTOS**  
Karen Cristina de Freitas ME  
CNPJ: 47.969.883/0001-06



Cajati, 03 de Outubro de 2024.

A/C: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Cajati.

### ORÇAMENTO

ITEM	QTDE	UND	DESCRICAÇÃO	VALOR
1	1	Serviço	<p>Sonorização ambiente para as 2 praças municipais: Praça da Bíblia e Praça Vereador Antônio Ribeiro da Cunha, sendo efetuado com as seguintes referências:</p> <p>a) Caixas de som amplificada potência de no mínimo 60 w até 200w RMS, alto falante de 08 a 15 polegadas e Bluetooth de alta qualidade, tamanho do Woofer: 08 a 15 polegadas, sensibilidade: 92 dB, potência RMS: 200 W, impedância: 4 Ohms, funções: USB, MP3 bluetooth;</p> <p>b) Ou sistema de caixa de som de no mínimo 60w até 200w, potência de 200W, mesa de som, notebook ou pen drive.</p> <p>A contratada deverá manter a sonorização ambiente nas 02 (duas) praças mencionadas, fornecendo todo o equipamento compatível com o evento, aparelhos para reprodução e amplificação do som, músicas, etc.; Deverá manter ainda um profissional que se responsabilizará por instalar, manusear, ligar e desligar diariamente a sonorização, dar assistência técnica e manutenção adequada aos equipamentos.</p> <p>As músicas e sonorização utilizadas na sonorização deverão ser adequadas às festividades de final de ano. Período: do dia 06/12 a 31/12/2024 das 18h30 às 23h00;</p>	R\$ 19.120,00

Orçamento válido por 15 dias.

Karen Cristina de Freitas  
Proprietária





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO-

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Nome da Empresa: Tiara Elizabeth Ribeiro ( Tiara Eventos)

CNPJ : 44.440.629/0001-28

Telefone: 13 997654530

E-mail : [tiarata1@hotmail.com](mailto:tiarata1@hotmail.com)

REF : COTAÇÃO DE PREÇOS PARA SOM DAS PRAÇAS

PRAÇA DA BÍBLIA \_ AVENIDA : FERNANDO COSTA

PRAÇA VEREADOR ANTÔNIO CUBHA – PRAÇA MOSAIC

INICIO : 05/12/2024 á 31/12/2024

Valor total : R\$ 16.000,00 ( dezesseis mil reais)

Validade da Proposta : 60 dias

Cajati , 25 de SETEMBRO de 2024

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** TIARA ELIZABETE RIBEIRO  
Data: 25/09/2024 14:51:12-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

ASSINATURA

Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, nº 450 – Centro- Cajati-SP  
CEP 11.950-000

Fone: (13) 3854-3013 – Fax:(13) 3854-1333  
e-mail:[cultura@cajati.sp.gov.br](mailto:cultura@cajati.sp.gov.br)

Página 6 de 6





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

# Orcamento:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Serviço de Sonorização:

(Praça da Bíblia )

(Praça Vereador Antônio Cunha)

Data do Evento: De 05/12 a 31/12/20024



CNPJ:14.201.843/0001-60

Orcamento:  
**#263**

Data:  
**30/10/2024**

Validade:  
**15/11/2024**

Nº	Descrição do Produto	Preço Unitário	Qt.	Total
1	1 cx som de uso continuo Praça da Bíblia	RS 5.200,00	1	
2	1 cx som de uso continuo Praça Vereador Antônio Cunha	RS 5.200,00	1	
				<b>TOTAL R\$10.400,00</b>
@hollywoodbandshow Rua: Xuí - 91, Jd: Botuquara (13) 9 9623-4546				

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Será definido posteriormente pela Secretaria de Finanças.

## 11. CONCLUSÃO

11.1. Desta forma, entendendo estarem presentes todos os requisitos para a contratação pretendida por meio de processo licitatório, nos termos do art. 11 da Lei Federal nº 14.133/2021, submetemos esses esclarecimentos à autoridade superior para análise e deliberação.

CAJATI, 08 DE NOVEMBRO DE 2024.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E29E-1EC3-C8A6-DCAE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERNANDO CUNHA PEREIRA (CPF 292.XXX.XXX-35) em 08/11/2024 16:16:36 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E29E-1EC3-C8A6-DCAE>